



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 20 de abril de 2018.

Ofício nº 202/2018

Ref.: Indicação nº 071/2018  
Vereador: Professor Caio Porto

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 02 de abril de 2018 e transcrito no Ofício nº 214/2018, de 06 de abril de 2018, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita seja verificada a possibilidade de criação de legislação em substituição à Lei Municipal nº 3.425, de 03 de dezembro de 2004, que cria o Programa de Coleta de Produtos Recicláveis, incluindo, além das EMEBs, os demais departamentos municipais, autarquias, secretarias, entre outros, informamos que solicitamos à Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, para que, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos dê início a estudos de revisão da referida norma municipal.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.

Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
José Rodrigo De Pietro  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga